



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 094/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 205/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº212/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 14 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Osmair Rocha Pires	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação

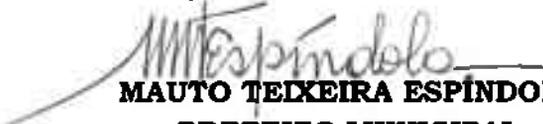
Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Abril do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

servidora: **JULIANA PINHEIRO MARTINS**, cargo **AUXILIAR DE SERVIDORES GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinentes e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º093/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º093/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, dá Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

ONSIDERANDO a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público N.º 001/2019, por meio do Decreto N.º71 de 16 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a Candidata **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

Ciente...../...../.....

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 205/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº212/2022 e seu respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 14 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Osmair Rocha Pires	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Abril do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

servidora: **JULIANA PINHEIRO MARTINS**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinentes e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º93/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º93/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, dá Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público N.º 001/2019, por meio do Decreto N.º71 de 16 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a Candidata **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

Ciente...../...../.....

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 205/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº212/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 14 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Periodo	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGHE	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Osmair Rocha Pires	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Abril do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		DATA 14 /04/2022	Nº CI 212
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Abril de 2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido -----/-----/-----	Assinatura Recebido -----



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DATA 14 /04/2022	Nº CI 212	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Abril de 2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido ---/---/---	Assinatura Recebido -----

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Matoniveladora Aldir do Carmo RG:1589317-9 SS/PMT. CPF: 925.300.441-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) a (30/04/2022).

Salto do Céu – MT, 14 de Abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) a (30/04/2022)).

Salto do Céu – MT, 14 de Abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Valdinei Cardoso do Santo RG: 2102 3662 2SS/PMT. CPF: 031.198.091-01, residente e domiciliado na Rua das Oliveira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro belo vista, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) A (31/04/2022).

Salto do Céu – MT, 14 de Abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Sebastiao Lopes Alves RG: 00675987-4SS/P MT CPF:629.424.841-87, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) a (30/04/2022).

Salto do Céu – MT, 14 de abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. Lucinei de Souza Lima RG:22314130 SSP/MT. CPF:049.619.401-19, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) a (30/04/2022)).

Salto do Céu – MT, 14 de abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 205/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria os relatórios de atividades dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

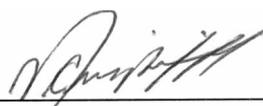
Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Motoniveladora Lidimar Esteves dos Santos RG:894530 SS/PMT. CPF: 604.036.161-15, residente e domiciliado na Rua C. S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Belo vista COHAB. 02, nº47, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/04/2022) a (30/04/2022)).

Salto do Céu – MT, 14 de Abril de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Osmair Rocha Pires, RG: 2689452-1/ MT CPF: 703.992.761-65, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de abril.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.

Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Júlio dos Reis Ferreira, RG: 12224529 SJ MT CPF: 965.514.371-68, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de abril.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



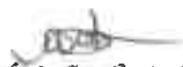
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Florisvaldo Kusther Preisigke, RG: 1488485-2 SSP MT CPF: 006.026.961-86, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de abril.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



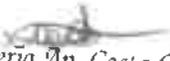
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA INDENIZATÓRIA

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Cesar Augusto Ribeiro Flamini, RG: 21393168 SSP/MT CPF: 032.202.121-90, residente e domiciliado Comunidade Sepotuba, Bairro Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Universitário com destino ao Município de São José dos Quatro Marcos e Araputanga - MT.

Segundo a Lei nº714, de 11 de abril de 2022, fica concedido a esse servidor a Verba Indenizatória, no valor correspondente 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago referente ao mês de abril.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



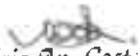
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA INDENIZATÓRIA

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Reginaldo Bendler, RG: 916955 SSP MT CPF: 300.633.452-34, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Universitário com destino ao Município de Cáceres - MT.

Segundo a Lei nº714, de 11 de abril de 2022, fica concedido a esse servidor a Verba Indenizatória, no valor correspondente 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago referente ao mês de abril.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ADICIONAL NOTURNO

Venho por meio desta solicitar de Vossa Senhoria que seja lançada em folha **adicional noturno** ao motorista Sr. Sandro Salles da Luz RG 1302216-4 SSP MT, CPF 961.212.461-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao mês de **abril** de 2022.

Fica concedido adicional noturno correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência do salário base.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



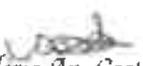
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Sandro Salles da Luz, RG1302216-4: SSP MT CPF: 961.212.461-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de **abril**.

Salto do Céu – MT, 13 de abril de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021